

Departamento de Artes

Área Científica: Design Industrial

Aceitam-se candidaturas, de titulares do grau de Doutor, para o exercício de funções no Departamento de Artes, como professor auxiliar convidado a tempo parcial até 50%, na área científica de **Design Industrial**, com início a 20 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser apresentadas **até ao dia 6 de setembro de 2021**, dirigidas ao Reitor da Universidade da Beira Interior, remetidas por correio, com aviso de receção, ao Setor de Concursos e Atos Académicos da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, até ao termo do prazo fixado.

Deverá igualmente ser enviada uma cópia da candidatura em formato digital (com todos os documentos condensados num único ficheiro PDF) para os endereços electrónicos, luisnog@ubi.pt e adelaide@ubi.pt.

Critérios de seleção e ordenação dos candidatos:

- Habilitações Académicas na área científica de Design Industrial ou afim;
- Experiência de docência e investigação;
- Experiência profissional na área pretendida e/ou portfólio relevante;
- Avaliação / análise curricular;
- Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os, se necessário.

Dos requerimentos em papel, para admissão da candidatura, devem constar:

- Nome completo;
- Residência, endereço eletrónico e número(s) de telemóvel/telefone;

Deve anexar em suporte digital, ao requerimento em papel:

- *Curriculum Vitae* detalhado, assinado e datado, complementado com todos os elementos adicionais que o/a candidato/a considere relevantes, tais como um portfólio de trabalhos previamente realizados;
- Carta de Motivação para a apresentação da candidatura.

Não serão admitidos candidatos com vínculo laboral com a Universidade da Beira Interior, a não ser nos casos expressamente previstos na lei.

A Universidade da Beira Interior garante nos termos legais a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga **se expressamente solicitada no requerimento**. A instituição ponderará, caso a caso, o perfil académico-profissional dos interessados face às necessidades do Departamento, mantendo a liberdade de contratação, e a reserva de não o fazer independentemente da ponderação que vier a ser feita, não consubstanciando por isso a presente publicação a abertura de qualquer concurso.